

1 - INFORMAÇÃO PRELIMINAR

O **INAPÓS – Instituto Nacional de Ensino Superior e Pós-Graduação Padre Gervásio**, credenciado pela Portaria nº 1.146 de 8 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 9/12/2009 e reconhecido pela Portaria nº 1.204 de 26 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/10/2016, Mantido por Odonto-Rad Ltda., com sede da Rua João Basílio, 219, Centro, Pouso Alegre – MG, abre inscrições para os Processos Seletivos 2018.2 e 2019.1 dos seguintes cursos:

2018.2	Curso	Portarias MEC	Publicação D.O.U.	Nº de vagas	Período	Regime
	Odontologia	1.769 de 17/12/2009	18/12/2009	60	Integral	Seriado
		428 de 28/07/2014	31/07/2014			Semestral
Biomedicina	1.019 de 27/09/2017	28/09/2017	60	Noturno	Seriado Semestral	

2019.1	Curso	Portarias MEC	Publicação D.O.U.	Nº de vagas	Período	Regime
	Odontologia	1.769 de 17/12/2009	18/12/2009	120	Integral	Seriado
		428 de 28/07/2014	31/07/2014			Semestral
Biomedicina	1.019 de 27/09/2017	28/09/2017	60	Noturno	Seriado Semestral	

2 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições para os Processos Seletivos 2018.2 e 2019.1 serão realizadas na Coordenação do Vestibular do INAPÓS, na Rua João Basílio, 219, Pouso Alegre - MG, no horário de 9 às 17 horas, de segunda à sexta-feira, ou através da Internet, na página www.inapos.edu.br;

Para se inscrever, o candidato deverá preencher corretamente a ficha de requerimento de inscrição (fornecida pelo INAPÓS ou na página www.inapos.edu.br);

O PREENCHIMENTO DA FICHA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÕES POSTERIORES EM RAZÃO DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DECORRENTES DO PREENCHIMENTO INADEQUADO DO REQUERIMENTO;

Assim, o candidato deve ler atentamente o formulário e conferir minuciosamente as informações prestadas após o seu preenchimento;

A taxa de inscrição será a doação de alimento não perecível, conforme relação de itens abaixo, destinados a Instituições Sociais conveniadas ao INAPÓS, e deverão ser entregues na data de realização da prova no Vestibular Programado ou apresentação de nota ENEM:

Item da Cesta Básica	Quantidade
Açúcar Cristal (pacote de 5Kg)	2 unidades
Arroz Agulhinha T.1 (pacote de 5Kg)	1 unidade
Café (pacote de 500g)	2 unidades
Feijão Carioca T.1 (pacote de 1kg)	4 unidades
Óleo de Soja Refinado (pet 900ml)	5 unidades
Macarrão (pacote de 500g)	4 unidades

3 - DO PROCESSO SELETIVO

As formas de ingresso serão: Vestibular Programado, nota obtida no ENEM, (2013 a 2017);

O candidato que optar pelo **VESTIBULAR PROGRAMADO**, a prova será realizada em etapa única, na data e horário indicado no ato da inscrição, na Sede do INAPÓS, Rua João Basílio, 219, Centro – Pouso Alegre/MG, as terças, quintas e sábados (exceto feriados) ou data especial (solicitada na inscrição presencial);

O Candidato deverá apresentar-se no local de prova com antecedência mínima de 1 hora, portando documento de identificação com fotografia e um dos itens, na respectiva quantidade da relação de alimentos não perecíveis – doados como taxa de inscrição;

O Candidato fará 2 (duas) provas; uma de Redação e uma Prova com questões objetivas de múltipla escolha de Língua Portuguesa, Atualidades e Raciocínio Lógico, todas de caráter eliminatório;

O candidato que necessitar fazer provas em local especial, por ser portador de necessidades especiais ou por motivo de saúde devidamente comprovado, deverá obrigatoriamente informar em campo específico no ato da inscrição;

Fica reservado a instituição mudar os locais de prova em caso de força maior;

As provas serão elaboradas de acordo com os programas descritos neste manual;

Cada candidato concorrerá à vaga dos cursos de Odontologia e Biomedicina do INAPÓS, conforme inscrição;

A prova de Redação terá valor de 40 (quarenta) pontos e objetivará verificar se o candidato tem habilidade de expressar-se com clareza, correção e adequada organização de ideias, de argumentar e defender seu ponto de vista, atentando para a coesão e a coerência textuais;

Prova Objetiva será de múltipla escolha e terá 30 (trinta) questões, com cinco alternativas (A, B, C, D, E), sendo apenas uma correta e seguirá a seguinte divisão:

Curso	Conteúdo	Nº de questões	Nº total de questões	Peso
Odontologia	Língua Portuguesa	10	30	2
	Atualidades	10		
	Raciocínio Lógico	10		

O total de pontos obtidos por cada candidato será igual à soma do número de questões acertadas na prova de múltipla escolha, multiplicados pelo peso dois, mais o total de pontos obtidos na prova de Redação;

Em caso de anulação de questão, o ponto relativo à questão anulada será computado à nota dos candidatos que fizerem a prova;

Será considerado eliminado do Processo Seletivo 2018.2 e 2019.1 o candidato que não comparecer ao local de aplicação das provas na data e horários estipulados ou que obtiver resultado zero (zero) na prova de múltipla escolha, ou ainda, tiver menos de 14 (quatorze) pontos na prova de Redação;

Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de pontos obtidos como resultado final, até o limite de vagas oferecidas;

No caso de empate no processo de classificação, o desempate será feito considerando-se o maior número de pontos obtidos na Prova de Redação, permanecendo o empate, será considerado o maior número de pontos obtidos no conteúdo de Língua Portuguesa. Persistindo o empate, será dada preferência para o candidato de maior idade;

Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias, correção ou revisão de provas;

As folhas de respostas das provas serão de propriedade do INAPÓS, que dará a elas, passados 45 (quarenta e cinco) dias da data de divulgação do resultado dos Processos Seletivos 2018.2 e 2019.1, a destinação que lhe convier;

O Candidato que concorrer com a nota obtida no **ENEM**, (2013 a 2017, sem realização de prova) deverá comparecer a Sede do INAPÓS na Rua João Basílio, 219, Pouso Alegre – MG das 8h às 17h até 5 dias após sua inscrição no site para apresentação do Histórico de notas emitido pelo INEP, doação de alimento não perecível e assinatura de Ata;

Serão considerados aptos somente os candidatos cuja média aritmética das notas obtidas nas provas do Enem forem igual ou superior a quatrocentos e cinquenta pontos e com nota na redação do Enem diferente de zero.

4 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As provas serão realizadas na Sede do INAPÓS, na Rua João Basílio, 219, Pouso Alegre – MG, reservado a instituição o direito de mudar os locais de prova em caso de força maior;

As provas serão aplicadas em conjunto, de acordo com o cronograma especificado a seguir:

Duração	Conteúdos
1 hora	Prova de Redação
1 hora	Prova Objetiva

O tempo máximo para a Prova de Redação será de 1 (uma) hora e o tempo máximo para realização da prova de múltipla escolha será de 1 (uma) hora. Ao INAPÓS é reservado o direito de alterar o local de aplicação das provas e o horário de início das mesmas, bem como as datas de sua realização;

O candidato somente terá acesso às provas mediante apresentação do comprovante de inscrição e do documento de identidade com foto (ex.: carteira de identidade). Havendo dúvida na identificação, será utilizada a impressão digital;

Após o início da prova, haverá um período de tolerância de 15 (quinze) minutos para a entrada dos candidatos. Terminado esse prazo, será vedado o acesso aos locais de provas. Os candidatos só poderão entregar as provas após 60 (sessenta) minutos decorridos do início das mesmas;

Durante a realização das provas poderão ser utilizada caneta, lápis e borracha. Neste período não será permitido o uso de boné ou chapéu, óculos escuros, régua, esquadro, transferidor, compasso, relógio, telefone celular, *Pager*, *bip*, *tablet*, *smartphone*, calculadora e quaisquer outros equipamentos eletrônicos;

Não haverá serviço médico funcionando nos locais de prova. O candidato que estiver fazendo uso regular de medicamento, ou que julgar necessário fazer uso de algum, deverá levá-lo consigo;

Não haverá funcionamento de guarda-volumes e o INAPÓS não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos;

A divulgação dos resultados se fará através de e-mail, 48 horas após a realização do processo, quer pela realização de prova ou apresentação de nota do ENEM, para ambos os processos seletivos, 2018.2 e 2019.1.

5 - DO REGISTRO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O registro de matrícula será feito pela Secretaria de Registro Acadêmico do INAPÓS;

O registro de matrícula será de Segunda a Sextas-feiras, no horário de 9 às 17 horas, conforme estipulado na divulgação de resultados individuais dos candidatos;

O candidato que, por qualquer motivo, mesmo que legalmente justificável, não cumprir o prazo estipulado, será dado como desistente;

Procedimentos para efetivar a matrícula:

O local de matrícula é a sede do INAPÓS na Rua João Basílio, 219, Centro, Pouso Alegre – MG;

Para a matrícula o candidato deverá seguir a orientação abaixo:

- a. Preencher os formulários fornecidos pela Secretaria de Registro Acadêmico do INAPÓS.
 - I. Requerimento de matrícula (assinado pelo responsável quando o requerente tiver menos de 18 anos de idade);
 - II. Contrato de prestação de serviços (assinado pelo responsável quando o requerente tiver menos de 18 anos de idade);
- b. Apresentar a Tesouraria do INAPÓS o comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade, que será paga no ato da matrícula;
- c. Entregar à Secretaria de Registro Acadêmico do INAPÓS, no ato da matrícula, os itens abaixo, que no caso de cópias, deverão ser legíveis:
 1. Requerimento de matrícula e contrato de prestação de serviços, indicados no **item a**, preenchidos e assinados;
 2. Duas vias autenticadas do diploma ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 3. Duas vias autenticadas do histórico escolar do Ensino Fundamental;
 4. Duas vias autenticadas e uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Médio;
 - Cópia do Diário Oficial com a publicação da Conclusão do Ensino Médio para os concluintes do Estado do Rio de Janeiro;
 5. Duas vias da certidão de nascimento ou certidão de casamento (se for o caso);
 6. Duas vias da carteira de identidade;
 7. Duas vias do CPF;
 8. Duas vias do Título de Eleitor;
 9. Cópia do comprovante de quitação eleitoral;
 10. Duas vias do comprovante de quitação com o serviço militar;
 11. Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
 12. Cópia do comprovante de residência;
 13. Cópia do comprovante de renda de todos os membros do grupo familiar.

Perderá o direito à vaga o candidato classificado que não efetuar o registro da matrícula no prazo fixado ou não apresentar, no ato do registro, quaisquer dos documentos indicados neste manual;

O candidato convocado que efetuar sua matrícula, porém **for infrequente às aulas até o 10º dia útil de seu início**, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pela Direção do INAPÓS, **terá sua matrícula cancelada.**

Havendo vagas remanescentes do Processo Seletivo, as mesmas poderão ser preenchidas por portadores de Diploma de Curso Superior e/ ou candidatos interessados em transferências de outras instituições de ensino e cursos afins.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- ✚ A validade do presente Processo Seletivo refere-se exclusivamente às vagas disponíveis e remanescentes para o 2018.2 e 2019.1, conforme escolha do candidato no momento da inscrição;
- ✚ Contra os resultados deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza;
- ✚ Será excluído do Processo Seletivo 2018.2 e 2019.1 o candidato que:
 - For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem como se utilizando de livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, anotações ou impressos não permitidos, ou ainda praticar atos que contrariem normas do presente manual e do Edital;
 - Ausentar-se do local de prova sem autorização e acompanhamento de fiscal;
 - Não comparecer no período estipulado para apresentação de resultado obtido no ENEM;
 - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - Deixar de apresentar qualquer documento que comprove atendimento a todos os requisitos fixados.
- ✚ Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha utilizado documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos para participar do Processo Seletivo;
- ✚ O INAPÓS se reserva ao direito de não implantar turma que não atinja 80% (oitenta por cento) de matrículas para as vagas disponíveis, havendo, neste caso, a devolução integral do valor da matrícula para os candidatos que efetivamente formalizaram suas matrículas;
- ✚ Nos cursos com turnos de mesmo período funcionando em turnos distintos, o INAPÓS se reserva ao direito de remanejamento de alunos durante a integralização do curso, para a turma de maior número de alunos, respeitando o limite de vagas para cada turma;

- ✚ A adesão do INAPÓS ao programa do **FIES** em 2018.2 e 2019.1 estará condicionada a como ficarão as regras do mesmo, principalmente no tocante à forma de ressarcimento dos valores das mensalidades escolares;
- ✚ Em cumprimento à Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, o INAPÓS poderá destinar vagas ao PROUNI – Programa Universidade para Todos, conforme determinação de quantidade estipulada pelo MEC;
- ✚ Nos cursos de Odontologia e Biomedicina do INAPÓS há exigência de estágios curriculares, para os quais os alunos deverão ter disponibilidade de tempo para executá-los;
- ✚ Em decorrência da necessidade de se completarem os dias letivos exigidos no semestre, poderá haver aulas aos sábados;
- ✚ Poderão ser oferecidas disciplinas na modalidade a distancia, conforme Portaria 1134 de 10/10/2016.
- ✚ A matrícula poderá ser cancelada, a critério do INAPÓS, na hipótese de o pagamento da 1ª mensalidade ser realizado com cheque sem a devida provisão de fundos ou devolvido por qualquer outro motivo;
- ✚ Após a matrícula, caso seja verificado qualquer caso de falta de idoneidade nos documentos apresentados, o aluno terá sua matrícula imediatamente cancelada, a qualquer tempo ou hora.
- ✚ Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2018.2 e 2019.1 do INAPÓS.

7 - PROGRAMAS DAS PROVAS:

7.1 REDAÇÃO

Objetiva verificar se o candidato possui habilidade de:

- Expressar-se com clareza, correção e adequada organização de ideias;
- Argumentar, defender seu ponto de vista, atentando para a coesão e a coerência textuais.
- Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa;
- Compreender a proposta de redação e desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.

7.2 LÍNGUA PORTUGUESA

- Análise e compreensão de textos de autores brasileiros;
- Estudos formal, funcional e semântico: As classes de palavras. A oração e seus termos. Concordância, regência e colocação. Paralelismos gramatical, rítmico e semântico.

7.3 ATUALIDADES

- Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia.

7.4 RACIOCÍNIO LÓGICO

- Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.
- Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos.
- Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.
- Noções básicas de proporcionalidade e porcentagem: problemas envolvendo regra de três simples, cálculos de porcentagem, acréscimos e descontos.

Pouso Alegre, 21 de Maio de 2018.

Tereza Cristina Rodrigues da Cunha

Diretora da Faculdade de Odontologia

INAPÓS – Instituto Nacional de Ensino Superior e Pós-Graduação Padre Gervásio